

**PORTARIA GP Nº 127/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** da Senhora **ZILMA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 066.826.564-75 e da Cédula de Identidade 6.818.582 SDS/PE, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 07 de maio de 2020.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva  
Secretário de Administração  
CPF 012.478.994-38

**PUBLICADO**

EM \_\_/\_\_/\_\_